



PODER LEGISLATIVO DE CAMPO MOURÃO

ESTADO DO PARANÁ

Rua Francisco Albuquerque, 1488 - Telefax (44) 523-23.30 - CEP 87302-220 - Cx. Postal 450

C.N.P.J 79.869.772/0001-14

e-mail: legislativomunicipal@camaracm.com.br

www.camaracm.com.br

Assessoria de Bancada do Partido Verde - PV

INDICAÇÃO

-51i-

CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPO MOURÃO

Protocolo n.º 1118/2002

Campo Mourão, 06/09/02 Horas 13:30


PROTOCOLISTA

DESPACHADO FAVORAVELMENTE

Sala das sessões: 09/09/02


PRESIDENTE

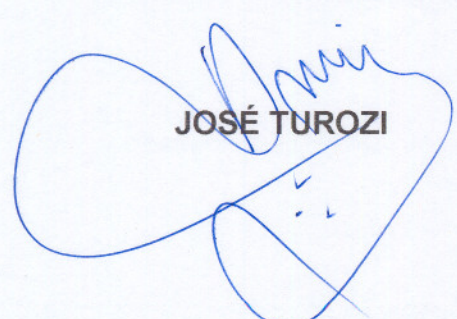
Os Vereadores que a presente subscrevem, no uso de suas atribuições regimentais, respaldado no Art. 128, Inciso I, do Regimento Interno desta Casa de Leis, vem através da presente INDICAR ao Senhor **TAUILLO TEZELLI** – Prefeito do Município, através da Secretaria competente, **viabilize a doação de um terreno para construção da sede própria da Associação dos Deficientes Visuais de Campo Mourão (ADEVICAMPO) ou a locação de uma casa para funcionamento da referida entidade.**

JUSTIFICATIVA:

Os associados da Adevicampo necessitam de um espaço físico para desenvolverem suas atividades, através de encontros dos deficientes visuais, visando a autocapacitação e possibilitando que os mesmos possam trabalhar com a atividade de "massoterapia", haja vista que vários membros da Associação fizeram o aludido curso, e com isto poderiam auferir recursos para seu sustento e independência financeira.

P. deferimento.

SALA DAS SESSÕES DA CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPO MOURÃO,
Estado do Paraná, em 5 de setembro de 2002.


JOSÉ TUROZI


PROF. IDÉ